



ESTADO DE GOIÁS  
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS IQUEGO  
ASSESSORIA JURÍDICA (I)

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. – IQUEGO E A EMPRESA WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - EPP. PROC. 202100055000130.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, de um lado a **INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO**, Sociedade de Economia Mista, situada na Avenida Anhanguera, 12.527, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás, CEP: 74.453-390, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 01.541.283/0001-41, Inscrição Estadual nº 10021292-1, neste ato representada pelos seus Diretores que este subscrevem, de ora em diante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa a empresa **WORK7 AUDITORES INDEPENDENTES SS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua C-137, Quadra 298, Lote 15, nº 1.422, Jardim América, Goiânia, Goiás, CEP 74.275-060, inscrita no CNPJ sob o nº 11.689.939/0001-21, neste ato representada pelo sócio José Ricardo Xavier, [REDACTED] SSP GO, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante designada **CONTRATADA**, tem justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE DE PREÇO

1.1 - O valor do serviço contratado, conforme previsto no 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2020, fica reajustado de R\$ 40.938,41 (quarenta mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos) para R\$ 43.061,16 (quarenta e três mil, sessenta e um reais e dezesseis centavos), conforme o índice IPCA acumulado no período de outubro de 2022 a setembro de 2023.

1.2 - Esta alteração tem permissivo no art. 81 da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário e no Despacho nº 687/2023-GAB do Diretor Presidente (*Evento 59785127*).

1.3 - Os recursos financeiros resultantes da execução deste instrumento serão atendidos por meio da dotação orçamentária contida no Despacho Orçamentário nº 328/2024-DIRAF (*Eventos 59775432 e 59781627*).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO.

2.1 - As partes deliberaram, ainda, que todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Primitivo e Termos Aditivos, não modificadas por este instrumento,

permanecem inalteradas.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Contratual.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2024.



Assessor (a) Jurídico (a), em  
06/05/2024, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DA SILVA, Controller, em  
06/05/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



CAVALCANTE FERREIRA, Diretor  
(a), em 06/05/2024, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



DOS SANTOS, Presidente, em  
06/05/2024, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **59855108** e o código CRC **D087381B**.

ASSESSORIA JURÍDICA (I)

AVENIDA ANHANGUERA Nº9827, , - Bairro BAIRRO IPIRANGA - GOIANIA - GO - CEP  
74450-010 - (62)3235-2950.



Referência: Processo nº 202100055000130



SEI 59855108

JOSE RI  
XAVIER: [REDACTED]

Assinad  
XAVIER: [REDACTED] ital por JOSE RICARDO  
Dados: [REDACTED] 58:46 -03'00'